



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

	PROCESSO Nº 628/2020	
TAÇÃO / Nº	LEILÃO Nº 002/2020	
TERENTE	Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.	
ISSÃO	20 DE NOVEMBRO DE 2020	
ERTURA LANCES	09 DE DEZEMBRO DE 2020	09:00 HORAS



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente termo é subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação.

Trata-se de processo licitatório, na modalidade LEILÃO, para venda de veículos e sucatas de ferro velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

A comissão de avaliação de bens inservíveis, no uso de suas atribuições realizou o levantamento de bens que não são mais úteis para a administração municipal bem como fez a avaliação dos mesmos conforme segue em anexo junto ao decreto nº 212/2020.

Quanto ao item 02, o qual no processo licitatório Leilão nº 01/2020, restou FRUSTRADO.

Bem como, tendo em vista a inutilidade dos bens elencados pela comissão de avaliação para a administração municipal, e conforme a legislação em vigor prevê, solicita-se que seja realizado o processo licitatório na modalidade de Leilão, a fim de levantar recursos financeiros que poderão ser aplicados na renovação e manutenção da frota municipal e outros.

### **3 – DA VISTORIA DOS BENS:**

- Todos os bens selecionados para o leilão, constantes nos lotes deste Termo de Referência, serão levados ao leilão nas condições em que se encontram.

- Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberta visitação pública de segunda à sexta-feira das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, nas dependências da oficina mecânica/garagem do Município, localizada na rua Marília, 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão – PR, com data a definir em edital.

- Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, a leiloeira, nem ao Município de Francisco Beltrão - PR, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

### **4 – LOCAL DE ENTREGUA/ HORÁRIO:**

**GARAGEM MUNICIPAL, das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:30hs.**

### **5 – PRAZO DE ENTREGUA DO OBJETO ARREMATADO:**

O arrematante deverá retirar o bem público a ele adjudicado obrigatória e



concomitantemente com a integralização do pagamento, das dependências da oficina mecânica/garagem do Município, localizada na rua Marília, 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR., a partir do horário de encerramento do leilão e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

## 6- OBRIGAÇÕES:

### DA ARREMATANTE:

- Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

- No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

- A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

- A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, bem como a transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN/PR, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT.

- As despesas de transferência junto ao DETRAN ou órgão competente correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os Documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante após pagamento do bem arrematado, pelo Departamento de Patrimônio do Município de Francisco Beltrão - PR.

- Eventuais encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

- Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

- É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo ou máquina das dependências do Parque de Máquinas do Município.

- No "lote 01", o arrematante terá 48 horas para efetuar a pesagem do item arrematado (acompanhado pelo fiscal do leilão) e posteriormente efetuar o pagamento do montante, proporcionalmente ao valor do KG arrematado.

**Obs:** As despesas de pesagem do "lote 01" serão por conta do arrematante.



**DO CONTRATANTE:**

- Disponibilizar os itens a serem leiloados, afim dos interessados poderem inspecionar os lotes, mediante visita e somente no visual;
- Aplicar sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

**7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Sucata mista de Ferro Velho (aproximadamente 25.000kg), "lance por KG".	R\$ 0,30
02	Renault Express 1.6, placa: AIT-3287, ano 1998/1998	R\$ 2.500,00
03	Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CE, placa: ASI-0433, ano: 2010/2010	R\$ 6.000,00
04	Palio Weekend ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V, placa: ASI-0574, ano: 2010/2010	R\$ 8.000,00
05	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p, placa: AWX-1258, ano: 2013/2013	R\$ 6.000,00
06	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p, placa: ALU-8355, ano: 2004/2004	R\$ 2.500,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 32.500,00**

**8 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO LEILÃO:**

A fiscalização do Leilão será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Administração, para o acompanhamento e sua fiscalização, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e de tudo dará ciência.


**9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 29 de Outubro de 2020
- Secretaria Municipal de Administração
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vlademir Vieira da Cunha
- Telefone para Contato: (46) 3520-2104
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



## 10 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 29/10/2020

  
Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

## 11 – ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Relatório da Comissão de Avaliação



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

10005

Memorando nº 248/2020

Francisco Beltrão, 23 de Outubro de 2020.

**Origem:** Departamento de Patrimônio

**Destino:** Departamento de Compras

**Assunto:** Avaliação de bens e veículos para 2º Leilão

Conforme solicitado por esse Departamento e após avaliação da comissão de avaliação nomeada pelo Decreto nº 212/2020 (anexo), nos veículos e implementos:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Sucata mista de Ferro Velho (aproximadamente 25.000kg), "lance por KG".	R\$ 0,30
02	Renault Express 1.6, placa: AIT-3287, ano 1998/1998	R\$ 2.500,00
03	Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CE, placa: ASI-0433, ano: 2010/2010	R\$ 6.000,00
04	Palio Weekend ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V, placa: ASI-0574, ano: 2010/2010	R\$ 8.000,00
05	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p, placa: AWX-1258, ano: 2013/2013	R\$ 6.000,00
06	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p, placa: ALU-8355, ano: 2004/2004	R\$ 2.500,00

Usando os parâmetros legais para depreciação de bens públicos, houve consenso entre os membros da comissão para determinar/atribuir o valor dos itens discriminados.

É O PARECER.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

Sem mais par ao momento, colocamo-nos a disposição sobre quaisquer duvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

LIODÁCIR ALBUQUERQUE DIAS  
RG N° 5.625.564-8

NELSON VENZO  
RG N° 6.290.675-8

EMERSON SCHROEDER  
RG N° 5.986.001-1

REIMAR EVANDRO LANG  
RG N° 3.664.192-4

CLOVIS SALVATTI  
RG N° 5.625.564-8

HORARIO FERREIRA DE ANDRADE  
RG N° 4.472.251-8

DÓVILIO DEL PÚBEL  
RG N° 102.026-8



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:


1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

**I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO/ANO:	002/2020
DATA DO PROCESSO:	19/11/2020
MODALIDADE:	LEILÃO
TIPO:	MAIOR LANCE E OFERTA
OBJETO DO PROCESSO:	Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
VALOR MÍNIMO PARA LANCE/OFERTA	R\$ 32.500,00

**II - Receita: Código:**

2.2.1.3.00.11.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL  
1.9.9.0.99.11.03.00 - RECEITA DA VENDA DE SUCATA

  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/O-8  
CPF 722.988.559-00






**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 334 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**(Republicado por incorreção D.O.M. 19/11/2020)**

**PUBLICADO**

DATA: 20/11/2020  
EDIÇÃO N.º 2142  
FLS: 63  
ASS. 

Designa a servidora NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL para atuar como leiloeira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa a servidora NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL para atuar como leiloeira no Leilão n.º 02/2020, cujo objeto é a venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de novembro de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Francisco Beltrão

Solicitação 323/2020

Termo de Referência

Página 1

<b>Solicitação</b>		<b>Entido em</b>		<b>Quantidade de itens</b>
Número	Tipo			
<b>323</b>	<b>Aquisição de Material</b>	05/11/2020		6
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	627/2020		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma		
10	Departamento Administrativo	Não há previsão		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>		
Código	Nome	Dias		
03	Secretaria Municipal de Administração	120 Dias		
<b>Entrega</b>				
Local				

**Descrição:**

venda de veiculos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Lote				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
<b>001 Lote 001</b>				
075090	Sucata mista de Ferro Velho (aproximadamente 25.000kg).	K	25.000,00	7.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>
Lote				
<b>002 Lote 002</b>				
075091	Renault Express 1.6, placa: AIT-3267, ano 1998/1998	UN	1,00	2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
Lote				
<b>003 Lote 003</b>				
075092	Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CE, placa: ASI-0433, ano: 2010/2010	UN	1,00	6.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
Lote				
<b>004 Lote 004</b>				
075093	Palio Weekend ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V, placa: ASI-0574, ano: 2010/2010	UN	1,00	8.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
Lote				
<b>005 Lote 005</b>				
075094	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p, placa: AWX-1258, ano: 2013/2013	UN	1,00	6.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
Lote				
<b>006 Lote 006</b>				
075095	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p, placa: ALU-8355, ano:2004/2004	UN	1,00	2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>2.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>32.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020**

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhora Nádia Aparecida Dall Agnol, nomeada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação na modalidade leilão, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, no dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão - PR., objetivando a venda de máquina pesada, utensílios diversos, sucata de ferro e sucata de veículos, de acordo com as especificações descritas no item 2.1 deste edital.

1.2 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, à rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 e na webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

**2 - DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**, descritos abaixo:

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO R\$
01	75090	Sucata mista de Ferro Velho (aproximadamente 25.000kg).	R\$ 0,30 (por kg)
02	75091	Renault Express 1.6, placa: AIT-3287, ano 1998/1998	R\$ 2.500,00
03	75092	Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CE, placa: ASI-0433, ano: 2010/2010	R\$ 6.000,00
04	75093	Palio Weekend ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V, placa: ASI-0574, ano: 2010/2010	R\$ 8.000,00
05	75094	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p, placa: AWX-1258, ano: 2013/2013	R\$ 6.000,00
06	75095	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p, placa: ALU-8355, ano: 2004/2004	R\$ 2.500,00

2.1.1 - O LOTE 01 - Sucata mista de Ferro Velho, será leiloada considerando o valor do kg.

2.1.2 - O arrematante terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do encerramento do leilão para efetuar a pesagem do produto LOTE 01- Sucata mista de Ferro Velho, acompanhado pelo fiscal e posteriormente efetuar o pagamento do montante proporcional ao valor do kg arrematado.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

2.1.3 - O arrematante do LOTE 01- Sucata mista de Ferro Velho, após a pesagem terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento, da forma prevista no item 6.6.1 do edital.

2.1.4 - A pesagem do LOTE 01- Sucata mista de Ferro Velho é por conta do arrematante.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam no local e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, munidos de:

#### **3.1.1 - Pessoa física:**

- . Cópia autenticada de documento que comprove a identificação do licitante (com fotografia) e a inscrição no CPF/MF; e
- . Ficha de dados do Licitante - anexo I

#### **3.1.2 - Pessoa Jurídica:**

- . Cópia do comprovante da inscrição do licitante no CNPJ/MF;
- . Cópia autenticada do contrato social e da última alteração ou Contrato Social Consolidado; e
- . Ficha de dados do Licitante - anexo I

3.1.3 - A documentação solicitada neste item deverá ser acondicionada em envelope, devidamente identificado com o nome ou razão social do Licitante e com o número deste edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, servidores da Prefeitura de Francisco Beltrão - PR, membros da Comissão Especial de Avaliação e os menores de dezoito anos não emancipados.

### **4 - DA VISTORIA DOS BENS**

4.1 - Todos os bens selecionados para o leilão, constantes nos lotes descritos no item 2.1, serão levados ao leilão nas condições em que se encontram;

4.2 - Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberta visita pública de segunda à sexta-feira das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, nas dependências da oficina mecânica/garagem do Município, localizada na rua Marília, 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR, até o dia 08 de dezembro de 2020.

4.3 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, a leiloeira, nem ao Município de Francisco Beltrão - PR, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito ou ausentes, e



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**5 - DA FORMA DOS LANCES**

5.1 - Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz, diretamente a leiloeira e somente serão considerados os lances de valores iguais ou superiores aos que constam no item 2.1 deste edital.

5.2 - Por ocasião do leilão, a leiloeira não estará obrigada a seguir a ordem numérica em que estão dispostos nos lotes, podendo invertê-los, segundo sua conveniência.

5.3 - A partir do preço mínimo, ficará a cargo da leiloeira, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subseqüentes.

5.4 - A leiloeira, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

5.5 - O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

5.6 - No caso de não haver o pagamento do bem arrematado nas condições estabelecidas no item 6 deste edital, poderá ocorrer mais de uma etapa de lances dos bens, na forma estabelecida no item 6.1.4 deste edital.

**6 - DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento dos bens arrematados deverá ser realizado da seguinte forma:

6.1.1 - O arrematante logo após a arrematação do bem e ainda durante o andamento do leilão, deverá efetuar o pagamento do valor correspondente, através de boleto bancário que será emitido pelo Município, nos bancos conveniados (do Brasil, SICREDI, Bradesco, Itaú e CEF) e apresentar ao leiloeira, comprovante de pagamento.

6.1.2 - Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.

6.1.3 - Encerrada a primeira etapa de lances de todos os lotes, o arrematante terá prazo de 60 (sessenta) minutos para efetuar o pagamento conforme determina o item 6.1.1 e apresentar comprovantes a leiloeira e equipe de apoio, no qual deverá estar expresso o nº do lote arrematado.

6.1.4 - Transcorrido o prazo descrito no item anterior e o arrematante não tendo apresentado comprovante de pagamento dentro do prazo, o leilão será reaberto, desconsiderando a oferta ora vencedora e considerando como lance mínimo o penúltimo lance, reabrindo-se a possibilidade da oferta de novos lances, sendo que o arrematante deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

6.1.5 - Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que retornará ao leilão para novos lances, e perderá o direito de continuar participando do presente leilão e ainda será declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

6.1.6 - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Francisco Beltrão - PR, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

6.1.7 - Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

## **7 - DA RETIRADA DOS BENS**

7.1 - O arrematante deverá retirar o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, das dependências da oficina mecânica/garagem do Município, localizada na rua Marília, 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR, a partir do horário de encerramento do leilão e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 - No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

7.4 - A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

7.5 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, bem como a transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN/PR, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT.

7.6 - As despesas de transferência junto ao DETRAN ou órgão competente correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os Documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante após pagamento do bem



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

arrematado, pelo Departamento de Patrimônio do Município de Francisco Beltrão - PR.

7.7 - Eventuais encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.8 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7.9 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo ou máquina das dependências do Parque de Máquinas do Município.

#### **8 - DA ATA**

8.1 - Encerrada a fase de lances do LEILÃO, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurará o objeto leiloado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 - A ata será assinada, ao fim do evento, pela leiloeira e pelos interessados presentes que assim o desejarem.

#### **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - O leilão será realizado por lote, conforme discriminado no item 2.1 do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

9.2 - O Município de Francisco Beltrão - PR, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no item 2.1 do edital.

9.3 - Os lances serão verbais **A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR** para cada lote, desde que o Município adjudique a proposta de lance para o lote.

9.4 - A leiloeira ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do lote em questão (lance).

9.5 - Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

9.6 - No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, a leiloeira identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

9.7 - Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

- 9.8 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.
- 9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para esse fim e pela leiloeira.
- 9.10 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 9.11 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 9.12 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 9.13 - O Município de Francisco Beltrão - PR, se reserva o direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiras reclamações de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.
- 9.14 - Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 8.666/93, art. 49).
- 9.15- Na hipótese de anulação, NÃO terá o arrematante direito a restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.
- 9.16 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos nos subitens 9.14. e 9.15., caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.
- 9.17 - Os prazos aludidos neste EDITAL só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.
- 9.18 - Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelo telefone nº (0XX46) 3520-2103 e na Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2020.

  
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL  
LEILOEIRA

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

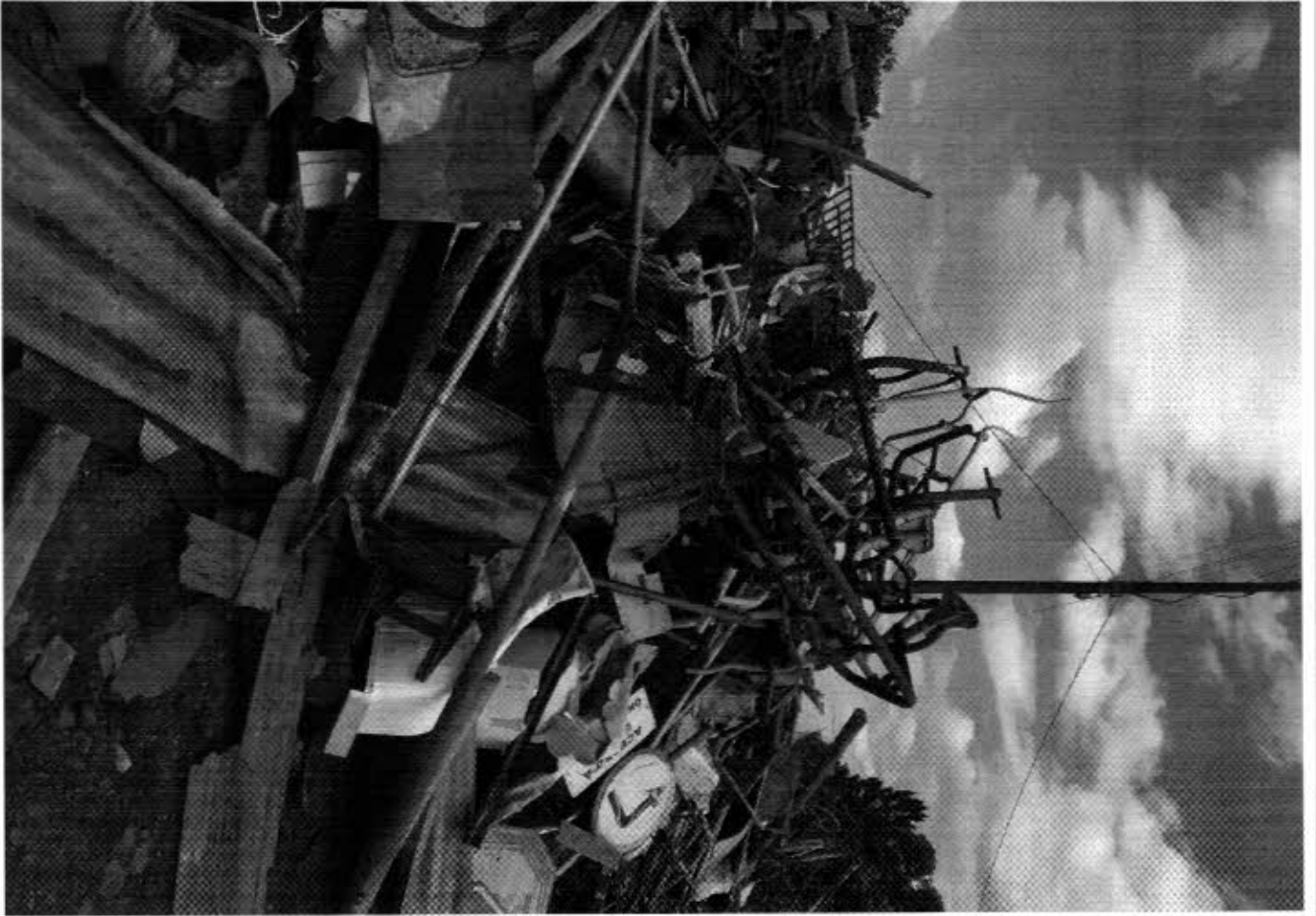
ANEXO I - FICHA DE DADOS DO LICITANTE  
 LEILÃO Nº 002/2020

1	NOME/RAZÃO SOCIAL:
2	Nº CPF/CNPJ:
3	Nº RG (Pessoa física):
4	ENDEREÇO: RUA: ..... Nº..... BAIRRO:.....CEP: ..... CIDADE:.....ESTADO:.....
5	TELEFONE FIXO: (.....).....-..... TELEFONE CELULAR: (.....) .....-.....



# LOTE Nº 01







# LOTE Nº 02



LOTE 02

3287

MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL

000

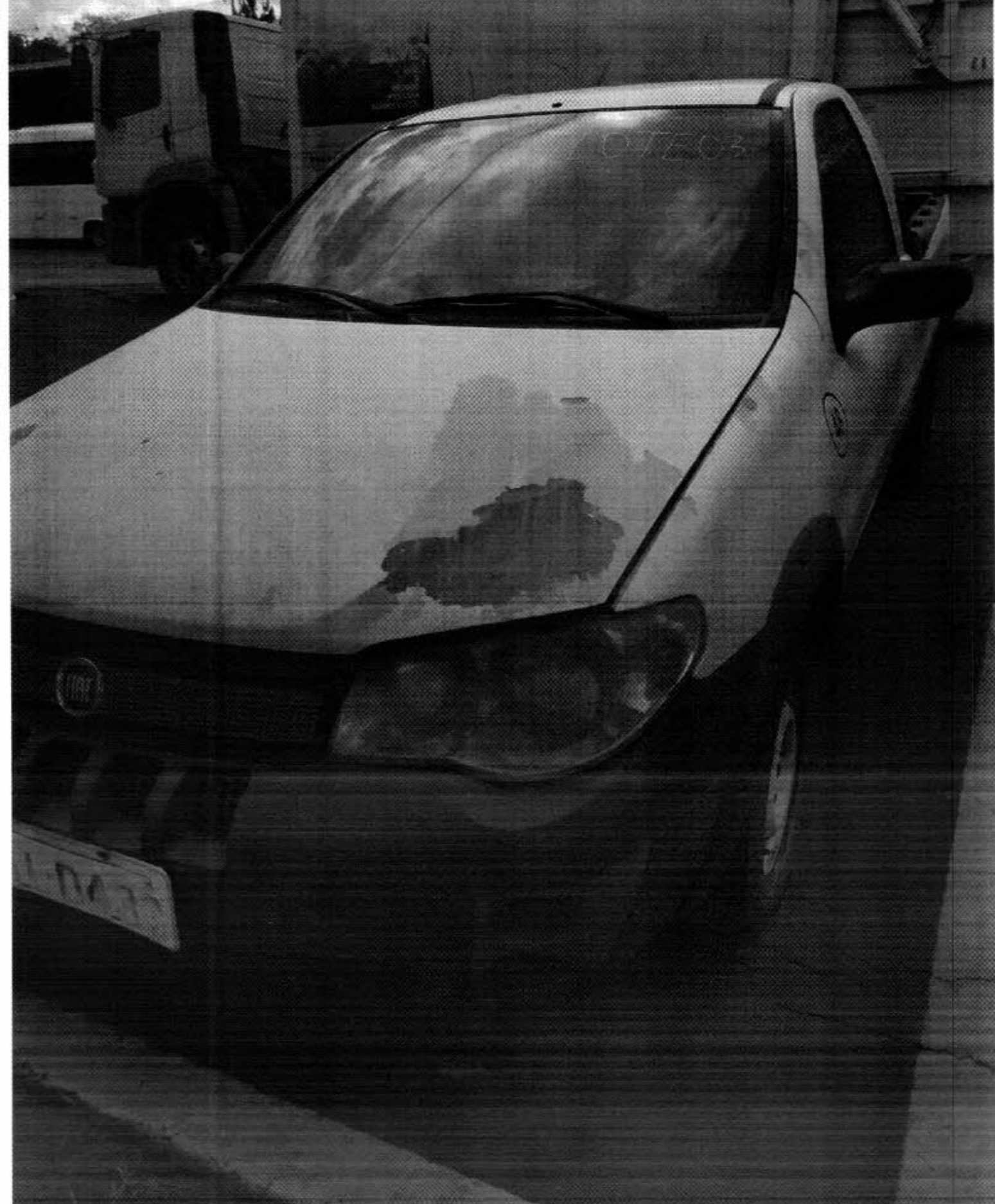
000021





# LOTE Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO







# LOTE Nº 04



BELTRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

LOTT 01

ASI-0574



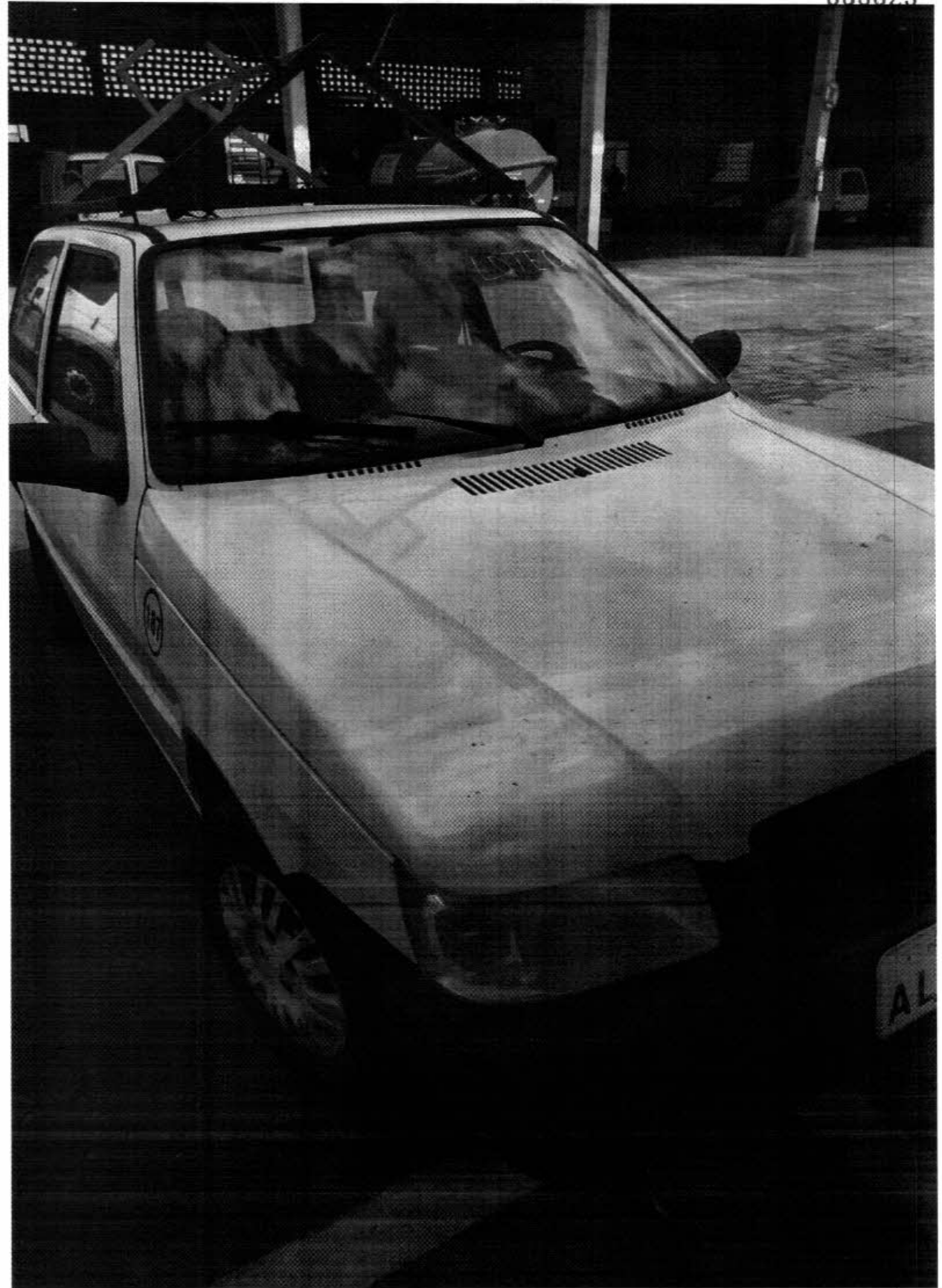
# LOTE Nº 05





# LOTE Nº 06







PARECER JURÍDICO N.º 1247/2020

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CONTROLE INTERNO  
ASSUNTO : ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E SUCATAS

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Administração pretende a alienação de bens inservíveis ao Município, consistentes em veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, mediante o pagamento do preço mínimo global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), através de Leilão.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

<sup>2</sup> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;



O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** de acordo com o valor global estimado pela Comissão de Avaliação (R\$ 32.500,00) e por se tratar de alienação de bens móveis inservíveis ao Município, o Leilão é a modalidade adequada para a licitação pretendida (art. 17, § 6º, e art. 22, § 5º, ambos da Lei n.º 8.666/93<sup>3</sup>);
- (ii) **Tipo de Licitação:** maior lance;
- (iii) **Justificativa de Preço:** constante da estimativa elaborada pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º. n.º 212/2020, sendo que para seus integrantes remanesce a responsabilidade pela idoneidade da avaliação;
- (iv) **Justificativa de Preço:** os bens móveis inservíveis foram levantados pelo Departamento da Garagem Municipal, bem como considerando que restou frustrado um item no Leilão n.º. 01/2020;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, en-

<sup>3</sup> Art. 17. § 6º. Para a venda de bens móveis avaliados, isolada ou globalmente, em quantia não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b" desta Lei, a Administração poderá permitir o leilão.

Art. 22. § 5º. Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000032

quanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da CF abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;

- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, sendo que o objeto não se enquadrando nos casos do art. 48, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que prevê o tratamento diferenciado para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

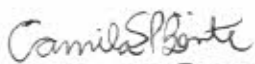
### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da alienação de bens inservíveis ao Município, consistentes em veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, mediante o pagamento do preço mínimo global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), através de Leilão.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Leilão: (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, exigidos pela Lei n.º 8.666/93 (art. 21, § 2º, III<sup>4</sup>); e (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I, da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 20 de novembro de 2020.

  
CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE  
DECRETOS 040/2015 - 013/2017  
OAB/PR 41.048

<sup>4</sup> Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 1994) (...) § 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: (...) III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

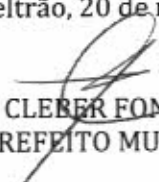
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhor Nádia Aparecida Dall Agnol, designada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, **no dia 09 de dezembro de 2020**, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão - PR., na modalidade LEILÃO, sendo do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a **venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.**

Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nº (046) 3520-2103 e pela Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2020.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Leilão
Número edital/processo*	628
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	0300204122040420033390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.500,00
Data de Lançamento do Edital	20/11/2020
Data da Abertura das Propostas	09/12/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

censo escolar, mediante o Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

I - Gestor da parceria:

a) DIANARA GABRIELE KLIM KRUKOSKI, CPF n.º 009.680.279-03.

II - Equipe de monitoramento:

a) ANA CAROLINE DA SILVA, CPF n.º 061.278.249-23;  
b) ANDREIA DOS SANTOS COSTA, CPF n.º 063.289.599-31;  
c) FRANCIELLE ZAPPELLINI, CPF n.º 021.257.979-76.

III - Órgão técnico:

a) SUZANE VOLLMERHAUSEN, CPF n.º 061.257.209-93.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marcos Ronaldo Koerich  
Código Identificador:3FB3BC47

### CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa SCHNEIDER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTAO

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 023/2020 – Processo de Inexigibilidade n.º 056/2020.

**OBJETO:** Inscrição dos Vereadores Valmir Antônio Tonello e Rodrigo Inhoatto no curso "ORIENTAÇÕES JURÍDICAS NA TRANSIÇÃO DOS PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS NO ENCERRAMENTO DE SUAS GESTÕES. A LRF E SEUS IMPACTOS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DOS GESTORES MUNICIPAIS" a ser realizado nos dias 25 a 27 de novembro de 2020, na cidade de Foz do Iguaçu, promovido pela empresa: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA"

**PRAZO DE VALIDADE:** 22 de dezembro de 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados após apresentação da Nota Fiscal do tipo Eletrônica.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.051.0001.02001	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2020.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão – PR.

**JOSÉ CARLOS KNIPHOFF**  
Presidente Do Legislativo Municipal

Publicado por:  
Iani Mara da Silveira  
Código Identificador:C286817D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhor Nádia Aparecida Dall Agnol, designada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão – PR, na modalidade LEILÃO, sendo do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nº (046) 3520-2103 e pela Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2020.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raiz  
Código Identificador:50612FC8

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50/2020.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de escritório de advocacia especializado na consultoria jurídica e gestão previdenciária de servidores públicos, atendendo a demanda singular do Regime Próprio de Previdência Social de Francisco Beltrão, em atenção à Portaria nº 464 de 19/11/2018 do Ministério da Economia e à Instrução Normativa SPREV nº 7, de 21/12/2018, buscando restabelecer o equilíbrio atuarial do RPPS municipal e manter os investimentos na cidade, imprescindíveis para o seu desenvolvimento local.

**EMPRESA CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA CALAZANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº 34.467.822/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raiz  
Código Identificador:1E7A2CD3

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal





Programa Planejamento Urbano/MDR  
Valor: R\$ 95.500,00 - Referente a 3ª parcela (total)  
Ref: Contrato 893653/2019 (Plano de Trabalho: 1068610-18)  
Programa Planejamento Urbano/MDR  
Valor: R\$ 573.000,00 - Referente a 3ª parcela (total)  
Delma Ap. R. Marcon /Agente Administrativo / Depto Convênios

**AVISO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA**  
Assunto: REPASSE DE RECURSOS OGU - OGU  
Ref: Contrato 896113/2019 (Plano de Trabalho: 1068610-18)  
Programa Planejamento Urbano/MDR

Valor: R\$ 95.500,00 - Referente a 3ª parcela (total), no dia 17/11/2020.  
Ref: Contrato 893653/2019 (Plano de Trabalho: 1068610-18)  
Programa Planejamento Urbano/MDR  
Valor: R\$ 573.000,00 - Referente a 3ª parcela (total), no dia 17/11/2020.  
Delma Ap. R. Marcon /Agente Administrativo / Depto Convênios

107493/2020

## Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMIONETES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA EM SISTEMA DE COMODATO DE BOMBAS, FILTROS E TANQUE BIPARTIDO. **LOCAL E HORÁRIO:** Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 07 de dezembro de 2020. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 07 de dezembro de 2020. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 662.000,00. Prazo de registro de preços: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de novembro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

107973/2020

## Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020

**Objeto:** Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal - Exclusiva para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Onde se lê:

Início da Sessão Pública: Dia: 27 de novembro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Leia-se:

Início da Sessão Pública: Dia: 04 de dezembro de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Dois Vizinhos, 23 de novembro de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

107786/2020

## Florestópolis

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 121/2020  
Leilão nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de dezembro de 2020, às 10h00, no site [adcleiloes.com.br](http://adcleiloes.com.br), licitação na modalidade LEILÃO, tipo maior lance, por meio do Leiloeiro autorizado pela JUCEPAR, Sr. Antônio Costa, matrícula nº 491/76, nomeado pela Portaria 033/2020, conforme especificações do Edital de Licitação nº 121/2020 - Leilão nº 002/2020.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado ou através do site eletrônico da Prefeitura de Florestópolis: <https://florestopolis.elogweb.net/portaltransparencia/licitacoes>.

**Objeto da Licitação:** Alienação de veículos inservíveis e sucatas pertencentes ao município de Florestópolis.

Florestópolis-PR, 20 de novembro de 2020

Antônio Costa  
Leiloeiro

107532/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
779812420

Documento emitido em 01/12/2020 15:28:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10815 | 24/11/2020 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DiOCE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

11

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunica que realizará a seguinte licitação:

1) Um Empilhadeira semi-elétrica para uso nos setores da Saúde e Divisão de Patrimônio Técnico da Saúde, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. ID no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) 846832

**Abertura e avaliação das propostas: 10 de Dezembro de 2020, às 09:00 horas.**

O edital deverá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail [licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com](mailto:licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com)

Foz do Iguaçu - PR, 23 de Novembro de 2020.

Raphael Buiar Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

107842/2020

## Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhor Nádia Aparecida Dall Agnol, designada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão - PR., na modalidade LEILÃO, sendo do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão. Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nº (046) 3520-2103 e pela Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 20 de novembro de 2020.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

107832/2020

## SÚMULA MEIO AMBIENTE

O Município de Francisco Beltrão, Pr, torna público que requereu junto ao IAT - Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a instalação do novo CMEI no bairro São Francisco

107819/2020

## Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020  
Processo Administrativo Nº 475/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE ARRIMO NO BAIRRO VINTE E CINCO, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE ALVENARIA PARA FECHAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EGÍDIO MOURA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA GUAY, ZONA RURAL DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações e denominações constantes na Pasta Técnica do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 60.179,86 (Sessenta Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2020 (dez dias de dezembro de 2020). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:00 (nove horas) do dia 10/12/2020 (dez dias de dezembro de 2020). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti. [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 24 de novembro de 2020.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

107912/2020



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000088

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.


**Ofício ADM n.º ADM/PM/370/2020**

**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ASSUNTO: SUSPENSÃO EDITAL 002/2020 - LEILÃO**

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 6.294 do Governo do Estado do Paraná que dentre outras medidas de enfrentamento a pandemia de COVID 19 estabelece a proibição de realização de eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de dez pessoas, sendo que a realização da sessão presencial do Leilão possivelmente poderia desrespeitar esse limitador, ou prejudicar a maior participação de interessados, DETERMINAMOS a suspensão do processo até que as condições sanitárias permitam a sua realização.

Certos de vossa colaboração desde já agradecemos.

  
**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE SUSPENSÃO**

EDITAL Nº 02/2020

MODALIDADE: LEILÃO

OBJETO: Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica SUSPENSO o Leilão nº 02/2020, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 370/2020, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Decreto Estadual nº 6.294/2020, em razão da pandemia de COVID 19 e a proibição de eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de dez pessoas.

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.

  
Nádia Dall Agnol  
Leiloeira





## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Lelão
Número edital/processo*	628
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão. - SUSPENSO em razão do Decreto Estadual nº nº 6.294/2020
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	0300204122040420033390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.500,00
Data de Lançamento do Edital	20/11/2020
Data da Abertura das Propostas	09/12/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

000641

**Associação Regional de Saúde Sudoeste**  
RELATÓRIO RESUMO DA DECISÃO ORÇAMENTÁRIA  
REVENHOS DE RECEITAS DE LICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020 (Estrutura Semanal-Quadrante)

**Associação Regional de Saúde Sudoeste**  
RELATÓRIO RESUMO DA DECISÃO ORÇAMENTÁRIA  
REVENHOS DE RECEITAS DE LICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020 (Estrutura Semanal-Quadrante)

**Associação Regional de Saúde Sudoeste**  
RELATÓRIO RESUMO DA DECISÃO ORÇAMENTÁRIA  
REVENHOS DE RECEITAS DE LICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020 (Estrutura Semanal-Quadrante)

**Associação Regional de Saúde Sudoeste**  
RELATÓRIO RESUMO DA DECISÃO ORÇAMENTÁRIA  
REVENHOS DE RECEITAS DE LICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de referência: Janeiro a Outubro 2020 (Estrutura Semanal-Quadrante)

FUNÇÃO/DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (B) = (A) - (C)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (D) = (B) - (E)
			Até 31/10/2020	Até 31/10/2020 (%)		Até 31/10/2020	Até 31/10/2020 (%)	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Francisco Beltrão/PR, 04 de dezembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Presidente - ARSS

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0344) 3544-5335  
R. Contador Vitoriano Travenço, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-274, Francisco Beltrão/PR.

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**  
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2020  
Torneio público e homologação do procedimento licitatório em regime e a adjudicação do objeto a empresa Melhor do Sudoeste e Cia.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	Melhor do Sudoeste e Cia	R\$ 1.498,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.498,00</b>

Francisco Beltrão/PR, 04 de dezembro de 2020.  
HELTON VICENTE PIETRI  
PRESIDENTE DA ARSS

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 143/2020  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e notadamente para os diversos setores da Administração - Fornecedor para Micro-empresa e Empresa de Pequeno Porte.  
Início de Sessão Pública: Dia: 22 de dezembro de 2020, Hora: às 11 horas - Horário de Brasília.  
Valor: R\$ 113.985,36 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos).  
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: [www.doiosvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doiosvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
Informações complementares através do fone: (46) 3538 8848.  
Dois Vizinhos, 4 de dezembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020**  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de profissionais e qualificados para o resgate do Programa: Criança Feliz.  
Início de Sessão Pública: Dia: 22 de dezembro de 2020, Hora: às 11 horas - Horário de Brasília.  
Valor: R\$ 113.985,36 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos).  
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site: [www.doiosvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doiosvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
Informações complementares através do fone: (46) 3538 8848.  
Dois Vizinhos, 7 de dezembro de 2020.  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no ato de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto de licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 93/2020, cujo objeto é a aquisição de (01) processo, mais especificamente para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO ESCOLAR, em favor do lote vencedor (1) FAVELA, SERVICOS RODOMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 78.10.754/0001-18, com o valor total de R\$ total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, por atender às condições legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.  
Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

**TERMO DE NÃO COMPARCIMENTO**  
Declaro para todos os fins de direito que, compareci e credenciei-me regularmente no processo licitatório em nome da empresa, conforme Edital nº 01/2020, publicado no dia 27 de novembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DOEMSP), e candidato não compareci.

**ASSOCIADOS ADMINISTRATIVOS DO ARSS**  
Nº 143/2020 - Lote 01 - Melhor do Sudoeste e Cia.  
DOIS VIZINHOS - PR, 07 de dezembro de 2020  
RAUL CAMILO ISOTTTON  
Prefeito Municipal

**NOTA LICITATÓRIA Nº 001/2020**  
Em relação ao Edital Licitatório 001/2020, a VENDA DE BENS MÓVIS INSERVÍVEIS, informamos:  
1- O lote 15 referente ao Preço, total de 200 unidades com condições de recebimento, conforme descrito nos itens 15.1 e 15.2 do Edital, encontra-se disponível em nosso portal de transparência.  
Dois Vizinhos, 04 de dezembro de 2020.  
Claudine Schreiber

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Estado de publicação de Contas, Atas de Registro de Preços, Convênios e outros Atos nº 18/2020.  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2020 - Tomada de Preços nº 01/2020 - DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.913.963/0001-20.  
OBS: Esses documentos estão disponíveis no link no Diário Oficial Eletrônico - site [www.doiosvizinhos.pr.gov.br](http://www.doiosvizinhos.pr.gov.br).

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 18/2020**  
Decreto nº 16721/2020 - Concede Licença Maternidade a servidora Cleusa Rompimski Camargo - 07 de dezembro de 2020  
Decreto nº 16722/2020 - Concede Licença Paternidade ao servidor Vanderlei Vardi - 07 de dezembro de 2020  
Decreto nº 16723/2020 - Altera o valor da Taxa de Costas de Luz para o ano de 2021 - 07 de dezembro de 2020  
Decreto nº 16724/2020 - Concede férias aos servidores municipais - 07 de dezembro de 2020  
Decreto nº 16725/2020 - Concede Bônus Anual ao servidor Vanderlei Verrip - 07

de dezembro de 2020.  
Decreto nº 16726/2020 - Anula e Instalação na mobilização de Tomada de Preços, procedimento nº 088/2020 - 07 de dezembro de 2020  
Decreto nº 16727/2020 - Anula e Instalação na mobilização de Tomada de Preços, procedimento nº 042/2020 - 07 de dezembro de 2020  
Portaria nº 19/2020 - Concede férias a servidores municipais - 07 de dezembro de 2020  
OBS: Esse Documento está disponível no link no Diário Oficial Eletrônico - site [www.doiosvizinhos.pr.gov.br](http://www.doiosvizinhos.pr.gov.br)

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná  
Aviso de Reraptação de Edital  
EDITAL Nº 134/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e instrumental médico hospitalar para suprimento dos centros de saúde do município, de acordo com as especificações do Pregão Eletrônico nº 164/2020.  
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.516.510/0001-66, com sede à Rua Oliveira Teodoro dos Santos, 1033, centro, torna público que:  
1) FOU A TERMO A data prevista para abertura e julgamento das propostas e início de sessão de disputa para o dia 18 de dezembro de 2020, às 09:00 horas.  
2) Permanecerão inalterados os demais conteúdos do edital.  
Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.  
Néia Dall'Agnol  
Prefeita

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
EDITAL Nº 02/2020  
MODALIDADE: LEILÃO  
OBJETO: Venda de veículos diversos e sucata de ferro do Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.  
O Município de Francisco Beltrão/PR, torna público que foi SUSPENSO o Edital nº 02/2020, tendo em vista o requerimento do Edital nº 3/2020/2020, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Decreto Estadual nº 5.254/2020, em razão da pandemia de COVID-19 e a proibição de eventos presenciais que possam aglomerações com grupos de mais de dez pessoas.  
Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.  
Néia Dall'Agnol  
Lelloista

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 355 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede licença maternidade à servidora PATRICIA LUANA BERNARDINI OSORIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA LUANA BERNARDINI OSORIO licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 0309 de 2020-DRH, a partir de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de dezembro de 2020.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Marcos Ronaldo Koerich

**Código Identificador:**10775FD6

**ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**356\_20 - LICENÇA PRÊMIO - SALETE GREGORIO SENTIER FARIAS**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 356 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede a servidora SALETE GREGORIO SENTIER FARIAS Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora SALETE GREGORIO SENTIER FARIAS, licença prêmio, por um período de 90 (noventa) dias referente ao período de 2011/2016, a partir de 01 de dezembro de 2020, conforme processo n.º 293 de 2020-DRH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2020.

**ANTONIO PEDRON**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Marcos Ronaldo Koerich

**Código Identificador:**E89E5F34

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

**ESPÉCIE:** Contrato n.º. 026/2020 – Processo de Dispensa n.º 062/2020;

**OBJETO:** Confecção de convite para entrega de Título de Cidadão Honorário e para Sessão de Instalação e Posse dos novos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

**PRAZO DE VALIDADE:** 06 de janeiro de 2021;

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.698,00 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais);

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.051 (001.0200)	5.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão – PR.

**JOSÉ CARLOS KNIPHOFF**

Presidente Do Legislativo Municipal

**Publicado por:**

Iani Mara da Silveira

**Código Identificador:**FB8001A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR e a empresa KRUPKOSKI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – REAL MOVEIS

**ESPÉCIE:** Contrato n.º. 027/2020 – Processo de Dispensa n.º 064/2020;

**OBJETO:** Aquisição de um fogão para a Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná

**PRAZO DE VALIDADE:** 26 de março de 2020;

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.124,90 (Um mil cento e vinte quatro reais e noventa centavos);

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.051 01 (02) 402	4.4.90.42.00.00 – Equipamento e Material Permanente

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2020.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão – PR.

**JOSE CARLOS KNIPHOFF**

Presidente Do Legislativo Municipal

**Publicado por:**

Iani Mara da Silveira

**Código Identificador:**273BD5AD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE SUSPENSÃO****AVISO DE SUSPENSÃO**

EDITAL N.º 02/2020

MODALIDADE: LEILÃO

OBJETO: Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão-PR, torna público que fica SUSPENSO o Leilão n.º 02/2020, tendo em vista o recebimento do Ofício n.º 370/2020, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o Decreto Estadual n.º 6.294/2020, em razão da pandemia de COVID-19 e a proibição de eventos presenciais que causem aglomerações com grupos de mais de dez pessoas.

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**

Leiloeira

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:ASBB185D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135-2020 - UASG 987565**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **21 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças para utilização na manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado instalados nos prédios públicos da Municipalidade.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br),

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:A383AE36

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136-2020 - UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **22 de dezembro de 2020, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto o **Aquisição de insumos, equipamentos e utensílios para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão - Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br),

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2020.

**NÁDIA DALL AGNOL**  
Pregoeira

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:89E27E96

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 117/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para utilização na UPA-24 Horas, no setor COVID.

**EMPRESAS CONTRATADAS:**  
1 - BASCEL SOLUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ Nº: 21.515.353/0001-02  
VALOR TOTAL: R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).  
2 - SOMA-PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ Nº 00.656.468-0001-39  
VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

Valor total da Dispensa de Licitação nº 117/2020: R\$ 4.699,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais).

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:92F0AFD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 118/2020**  
**OBJETO:** Aquisição de andador com suporte de quadril flexível, suporte de braço e controle de resistência, para ser utilizado pelo menor de idade Nicolas Rafael Bassani.

**EMPRESA CONTRATADA:**  
1 - COMÉRCIO DE MEDICAMENTO BRAIR LTDA.  
CNPJ Nº: 88.212.113/0800-22  
VALOR TOTAL: R\$ 6.129,99 (seis mil e cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor total da Dispensa de Licitação nº 118/2020: R\$ 6.129,99 (seis mil e cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2020.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz  
Código Identificador:EFEFEBEA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**Memorando nº 06/2021**

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2021.

**Origem:** Departamento de Patrimônio/Secretaria de Administração

**Destino:** Departamento de Compras

**Assunto:** Reabertura de edital para Leilão

Conforme solicitado por esse Departamento, viemos solicitar a reabertura do Leilão 002/2020 de veículos e sucata mista de ferro velho, respeitando ao decreto municipal.

O referido leilão havia sido suspenso, em respeito ao Decreto Estadual nº 6.294 do Governo do Estado do Paraná, uma vez que o Decreto Nº 6599 de 07/01/2021, amplia o limitador para grupos de 25 pessoas.

Certos de vossa colaboração, desde já agradecemos.

  
Antônio Carlos Bonetti

Secretário Municipal de Administração



Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

Ofício Licitações - nº 004/2021

À  
**CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Assunto: Solicitação da utilização do Plenário


Senhores,

Pelo presente solicitamos a utilização do Plenário da Câmara de Vereadores no dia 11 de fevereiro de 2021, no período da manhã e tarde para a realização da sessão pública do Leilão nº 002/2020, que visa a venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Certos da compreensão para o exposto, permanecemos a disposição para eventuais dúvidas.

Cordialmente,

  
NADIA AP. DALL AGNOL  
Leiloeira

  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
Secretário Municipal de Administração

DATA  
21/01/21  
RECEBIDO  
CELIO DE OLIVEIRA





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000046

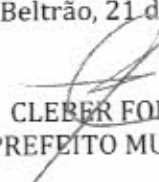
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhor Nádia Aparecida Dall Agnol, designada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, **no dia 11 de fevereiro de 2021**, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão - PR, na modalidade LEILÃO, sendo do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a **venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**.

Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nº (046) 3520-2103 e pela Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento da Convocação nº 01:

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021.**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

**CRÉDENCIADOS:**

Nº ORDEM	NOME	C.P.F. ME
01	ANA CAROLINE GRASSI VANAZI	095.760.559-85
02	ANA PAULA PAINI	070.083.739-61
03	ANDERSON KALINOSKI	068.207.599-08
04	ANDREZA IONELLO	095.778.910-98
05	ALINE RAMPI	058.712.229-35
06	BETANIA FIORI FERLA	078.372.469-18
07	CITIANE RIBEIRO DE LIMA	044.106.489-26
08	ELAINE PEREIRA	038.104.559-54
09	EMERSON RAUBER	083.825.819-44
10	GABRIELY MAYARA KUCHENSKI	307.000.029-40
11	GELSE MARA WYSIISKI DE OLIVEIRA	530.802.377-48
12	GIOVANA PINTO	08.480.609-62
13	GUILIA BARBARA THOMAZONI KUPKOWSKI	064.800.809-22
14	ISABEL CARLO SILVA	053.597.819-08
15	JANETE MARLA AGASSI	989.610.759-15
16	MARIA LUANA BAIOTTO	086.457.199-24
17	MARINA ROSSETTO RATTIER	061.893.009-05
18	MATARA RIBEIRO MACHADO	074.161.289-77
19	MARINEZ DIFENTI RISSO	051.735.059-47
20	MILENA NOLL MANENTI	079.502.529-79
21	NATALY LAIDE PRAÇA	997.975.132-04
22	REJANE DA COSTA DO AMARAL	041.713.479-71
23	RENATA FELISBERTO MAZIARKIEWICZ	087.811.719-06
24	SANDRA ANDREIA MUNHOZ	054.121.869-27
25	SILVANIA DE FATIMA SURDI	017.880.399-55
26	SILVANE CARLA TUNIOLO	087.997.959-19
27	SUELLEN PESSUTTI	098.996.529-54
28	TAINA CRISTINA DIOESSEL	078.897.969-86
29	TAYRINE FACCHINI BATISTA	082.474.069-09
30	TILAIS SOARES DO ROSARIO	089.745.219-46

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador: C95862BF**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – Processo nº 006/2021.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento, instalação e substituição de portas e janelas de vidro liso e temperado e espelhos novos para municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS - preço por ITEM**

**1 – LUCIR COLPANI – ME, CNPJ 14.072.205/0001-97.** Itens 001 R\$ 204,00; 002 R\$ 76,00; 003 R\$ 78,00; 004 R\$ 253,00; 005 R\$ 198,00; 006 R\$ 305,00; 007 R\$ 289,00; 008 R\$ 359,00; 009 R\$ 360,00; 010 R\$ 362,00; 011 R\$ 380,00; 012 R\$ 285,00; 013 R\$ 220,00.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 169.440,00** (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador: 82DC0273**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020**

**OBJETO:** Execução da reforma do refeitório e a execução dos muros na divisa da Escola Municipal Epitácio Pessoa, Seção Jacaré, localizada sob a Gleba 39-FB, lote rural nº 42-A remanescente, com área de reforma de 170,97 m², utilizando o saldo de recurso da construção da escola autorizado pelo Governo Federal, de acordo com as especificações, projetos e condições constantes no termo de referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Item	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	ENGENHARIA E ARQUITETURA LIDA	120.526,92

Valor total dos gastos com a Tomada de preços nº 22/2020: R\$ 120.526,92 (cento e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador: 23F48971**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LILÃO Nº 002/2020**

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhor Nádia Aparecida Dall Agnol, designada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, **no dia 11 de fevereiro de 2021**, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão – PR., na modalidade LILÃO, sendo do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nº (046) 3520-2103 e pela Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).



Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: C0DEC4BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021/PMFB  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ  
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, licitação do tipo "menor preço global por ITEM", que será regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 4.726/2019, de 17/12/2019 e pelas disposições do Edital e seus anexos, observada a inversão de fases para julgamento.

**OBJETO:** Execução de manutenção de vias urbanas do Município de Francisco Beltrão - PR, sendo: 40.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente, 80.000,00 m2 de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica existente e de 80.000,00 m2 de micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1C-E, sobre pavimentação asfáltica existente.

**Data de recebimento e abertura dos envelopes:** 01 de março de 2021, às 09:00 horas.

**Prazo de vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0xx46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: 452FDA86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO**

## CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021

Data e horário: 22 de janeiro de 2021, às 14:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Pessoas Físicas interessadas:

Nº ORDEM	NOME	CPF/MF
01	CARLA ISABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	317.883.088-08

02	EDSON LUIZ FARINON JUNIOR	058.331.869-00
03	GABRIELLE MEURER DE LIMA	089.523.009-71
04	LEONARDO DA SILVA MARCHESAN	068.223.539-33
05	LUCILENE MORESCHI	035.176.769-00
06	MARICLÉIA FERNANDA DE OLIVEIRA BORGHESAN	081.864.709-48
07	MARINA DENTTI RISSO	074.220.609-21
08	POLIANE BRUNETTO CARRASCO	084.763.939-89
09	TAINARA OLIVEIRA VALDAMERI	080.283.779-47

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

**NILEIDE T. PERSZEL**

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Daniela Raitz

Código Identificador: 8E1BB65D

## DRH

## EDITAL 006-21 ACS - EDITAL 068-18

EDITAL Nº 006/2021

CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO –  
EDITAL Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 22 de Janeiro a 22 de fevereiro de 2021, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação:

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Daniel Cristina Da Ignês	06/08/1982	Area Rural - Barrinha, Rio Palmeirinha		Area Rural - Barrinha, Rio Palmeirinha

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Vanesa De Fatima Pastorio	04/06/1991	Area Rural - Rio do Mato, Vila Rural e Agua Viva		Area Rural - Rio do Mato, Vila Rural e Agua Viva

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Maiza Vanilsa Da Rosa	21/11/1986	Area Rural - Agua Branca, Rio Quibêbe e Padre Arthur		Area Rural/Urbana - Agua Branca, Rio Quibêbe e Padre Arthur

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
3º	Iara Leticia Dalagnol Junkes	12/04/1997	Area Rural - Distrito de Nova Concordia e Linha São Sebastião		Area Rural - Menino Jesus / Nova Concordia

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
2º	Ines Lucia Gerhard	17/12/1963	Area Urbana - Bairro Jupiter		Area Urbana - Bairro Jardim Itália

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
4º	Kettiane Bonatto	27/07/1996	Area Urbana - Bairro Pinheiro		Area Urbana - Bairro Pinheiro

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
5º	Francieli Cortes De Lara	02/03/1988	Area Urbana - Bairro Pinheiro		Area Urbana - Bairro Pinheiro

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
6º	Adriane Brandão De Souza	01/11/1989	Area Urbana - Bairro Pinheiro		Area Urbana - Bairro Pinheiro

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
4º	Maria Aparecida De Borba	12/01/1971	Area Urbana - Bairro Padre Ulrico		Area Urbana - Bairro Padre Ulrico / Ocupação Terra Nossa

C	CANDIDATO	DATA NASC	REGIÃO CONCURSO	DO	CONVOCADO PARA A REGIÃO
1º	Mara Lucia Bezerra Tourinho	01/01/1963	Area Urbana - Bairro Industrial		Area Urbana - Bairro Industrial



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Leilão
Número edital/processo*	628
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão. - SUSPENSO em razão do Decreto Estadual nº nº 6.294/2020
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	0300204122040420033390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.500,00
Data de Lançamento do Edital	20/11/2020
Data da Abertura das Propostas	09/12/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

**Balsa Nova****MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO (ELETRÔNICO)**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONSIDERADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO (ELETRÔNICO) SOB O Nº. 04/2021, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 05/02/2021 ÀS 08H30MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA ACESSANDO AO SITE [www.balsanova.pr.gov.br](http://www.balsanova.pr.gov.br). E NO SITE [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com). DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL [pregao@balsanova.pr.gov.br](mailto:pregao@balsanova.pr.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 - CENTRO - Balsa Nova - FONE: (41) 3636-8026. DEJALMA KOCHINSKI - PREGOEIRO.

4840/2021

**Boa Esperança do Iguaçu****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a qual terá por objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos de freio e graxa para máquinas, equipamentos e veículos da frota do Município de Boa Esperança do Iguaçu, conforme Anexo I - Termo de Referência, até às 14:00 horas do dia 04/02/2021, e serão abertos no dia 04/02/2021 às 14:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até as 16h00, exceto sábados, domingos e feriado. Formalização para consultas: [www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br](http://www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br) Fone: (46) 3537-1208 Fax: (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 22/01/2021. Rafael José Gava - Pregoeiro Givanildo Trumi - Prefeito.

4765/2021

**Campina do Simão****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021-PMCS para às 09:00 horas do dia 09 DE FEVEREIRO DE 2021, na Prefeitura Municipal, situada a Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, fone (42)3634 8000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, CONFORME CONVENIO Nº 829783/2016 - MINISTERIO DAS CIDADES (CONTINUAÇÃO).

O edital e seus anexos estarão à disposição de todas as empresas cadastradas e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações ou no site oficial do município (<http://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40>).

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br) ou na Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP 85.148-000, Campina do Simão - Pr. fone (42)3634 8000.

Campina do Simão - Pr. 21 de janeiro de 2021.

André Junior de Paula  
Prefeito Municipal

4507/2021

**Campo Largo****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que receberá

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 56133221**

Documento emitido em 29/01/2021 15:23:23.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10856 | 25/01/2021 | PÁG. 32**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

vereiro de 2021, propostas para contratação de las na execução dos serviços de engenharia para ização de calçamentos da cidade de Campo Largo

5.652.098,14

ENTARES: O edital estará disponível para down- y: [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) ou poderá ser retirado na íla Elisabeth, Centro Adm. Municipal, Secretariaz loco 07.

go, 22 de janeiro de 2021

Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Licitações

4741/2021

**Francisco Beltrão****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020**

O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhor Nádia Aparecida Dall Agnol, designada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão - PR, na modalidade LEILÃO, sendo do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, objetivando a venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão. Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelos telefones nº (046) 3520-2103 e pela Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

4772/2021

**Guaira****MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), a aquisição de equipamentos (sistema de comando automático para controle do nível de água), a serem utilizados nos abastecedores municipais, nas localidades rurais da Linha das Flores, Apepu, Salamanca, São João, Água do Bugre, Cruzelinho, do Município de Guaira, Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de fevereiro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, para fins de oferta de procedimentos fisioterápicos à população usuária do sistema de saúde municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 08/02/2021  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 08/02/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 08/02/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos (livretos) e materiais de consumo (pasta com elástico e álcool em gel), para atender as necessidades de caráter excepcional e temporário, em ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério e o INCENTIVO FINANCEIRO federal de CUSTEIO, para atendimento da população em virtude do enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min. do dia 08/02/2021  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 08/02/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 08/02/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://bilcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020**

**1 - PREÂMBULO**

1.1 - O município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, através da Leiloeira, senhora Nádia Aparecida Dall Agnol, nomeada através da Portaria nº 334, de 05 de outubro de 2020, com a devida autorização exarada pelo Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de licitação na modalidade leilão, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE, no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - PR, localizado na Rua Tenente Camargo, 2173, centro na cidade de Francisco Beltrão - PR., objetivando a venda de máquina pesada, utensílios diversos, sucata de ferro e sucata de veículos, de acordo com as especificações descritas no item 2.1 deste edital.

1.2 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, à rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 e na webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

**2 - DO OBJETO E DO VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **venda de veículos diversos e sucata de ferro da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**, descritos abaixo:

LOTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LANCE MÍNIMO R\$
01	75090	Sucata mista de Ferro Velho (aproximadamente 25.000kg).	R\$ 0,30 (por kg)
02	75091	Renault Express 1.6, placa: AIT-3287, ano 1998/1998	R\$ 2.500,00
03	75092	Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CE, placa: ASI-0433, ano: 2010/2010	R\$ 6.000,00
04	75093	Palio Weekend ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V, placa: ASI-0574, ano: 2010/2010	R\$ 8.000,00
05	75094	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p, placa: AWX-1258, ano: 2013/2013	R\$ 6.000,00
06	75095	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p, placa: ALU-8355, ano: 2004/2004	R\$ 2.500,00

2.1.1 - O LOTE 01 - Sucata mista de Ferro Velho, será leiloada considerando o valor do kg.

2.1.2 - O arrematante terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do encerramento do leilão para efetuar a pesagem do produto LOTE 01- Sucata mista de Ferro Velho, acompanhado pelo fiscal e posteriormente efetuar o pagamento do montante proporcional ao valor do kg arrematado.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

2.1.3 - O arrematante do LOTE 01- Sucata mista de Ferro Velho, após a pesagem terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento, da forma prevista no item 6.6.1 do edital.

2.1.4 - A pesagem do LOTE 01- Sucata mista de Ferro Velho é por conta do arrematante.

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1 - Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoa física ou jurídica, que compareçam no local e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, munidos de:

#### **3.1.1 - Pessoa física:**

- . Cópia autenticada de documento que comprove a identificação do licitante (com fotografia) e a inscrição no CPF/MF; e
- . Ficha de dados do Licitante - anexo I

#### **3.1.2 - Pessoa jurídica:**

- . Cópia do comprovante da inscrição do licitante no CNPJ/MF;
- . Cópia autenticada do contrato social e da última alteração ou Contrato Social Consolidado; e
- . Ficha de dados do Licitante - anexo I

3.1.3 - A documentação solicitada neste item deverá ser acondicionada em envelope, devidamente identificado com o nome ou razão social do Licitante e com o número deste edital.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, servidores da Prefeitura de Francisco Beltrão - PR, membros da Comissão Especial de Avaliação e os menores de dezoito anos não emancipados.

### **4 - DA VISTORIA DOS BENS**

4.1 - Todos os bens selecionados para o leilão, constantes nos lotes descritos no item 2.1, serão levados ao leilão nas condições em que se encontram;

4.2 - Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberta visita pública de segunda à sexta-feira das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, nas dependências da oficina mecânica/garagem do Município, localizada na rua Marília, 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR., até o dia 10 de fevereiro de 2021.

4.3 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, pois, a leiloeira, nem ao Município de Francisco Beltrão - PR, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito ou ausentes, e





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

**5 - DA FORMA DOS LANCES**

5.1 - Os lances de oferta serão feitos de forma aberta, de viva voz, diretamente a leiloeira e somente serão considerados os lances de valores iguais ou superiores aos que constam no item 2.1 deste edital.

5.2 - Por ocasião do leilão, a leiloeira não estará obrigada a seguir a ordem numérica em que estão dispostos nos lotes, podendo invertê-los, segundo sua conveniência.

5.3 - A partir do preço mínimo, ficará a cargo da leiloeira, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subseqüentes.

5.4 - A leiloeira, atendidas as conveniências do Município, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

5.5 - O Município reserva-se o direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

5.6 - No caso de não haver o pagamento do bem arrematado nas condições estabelecidas no item 6 deste edital, poderá ocorrer mais de uma etapa de lances dos bens, na forma estabelecida no item 6.1.4 deste edital.

**6 - DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento dos bens arrematados deverá ser realizado da seguinte forma:

6.1.1 - O arrematante logo após a arrematação do bem e ainda durante o andamento do leilão, deverá efetuar o pagamento do valor correspondente, através de boleto bancário que será emitido pelo Município, nos bancos conveniados (do Brasil, SICREDI, Bradesco, Itaú e CEF) e apresentar ao leiloeira, comprovante de pagamento.

6.1.2 - Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.

6.1.3 - Encerrada a primeira etapa de lances de todos os lotes, o arrematante terá prazo de 60 (sessenta) minutos para efetuar o pagamento conforme determina o item 6.1.1 e apresentar comprovantes a leiloeira e equipe de apoio, no qual deverá estar expresso o nº do lote arrematado.

6.1.4 - Transcorrido o prazo descrito no item anterior e o arrematante não tendo apresentado comprovante de pagamento dentro do prazo, o leilão será reaberto, desconsiderando a oferta ora vencedora e considerando como lance mínimo o penúltimo lance, reabrindo-se a possibilidade da oferta de novos lances, sendo que o arrematante deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

6.1.5 - Se o arrematante não efetuar o pagamento conforme determina o presente edital, perderá o direito ao bem, que retornará ao leilão para novos lances, e perderá o direito de continuar participando do presente leilão e ainda será declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais.

6.1.6 - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Francisco Beltrão - PR, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

6.1.7 - Em nenhuma hipótese, conforme preceitua o artigo 53, § 2º da Lei nº 8.666/93 serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram a disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

## **7 - DA RETIRADA DOS BENS**

7.1 - O arrematante deverá retirar o bem público a ele adjudicado obrigatória e concomitantemente com a integralização do pagamento, das dependências da oficina mecânica/garagem do Município, localizada na rua Marília, 665, no bairro Padre Ulrico, no município de Francisco Beltrão - PR., a partir do horário de encerramento do leilão e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

7.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.3 - No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

7.4 - A entrega do bem leiloado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

7.5 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, bem como a transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN/PR, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para o preenchimento do Documento Único de Transferência - DUT.

7.6 - As despesas de transferência junto ao DETRAN ou órgão competente correrão as contas exclusivamente dos arrematantes. Os Documentos necessários à transferência de propriedade serão entregues diretamente ao arrematante após pagamento do bem



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

arrematado, pelo Departamento de Patrimônio do Município de Francisco Beltrão - PR.

7.7 - Eventuais encargos tributários incidentes sobre os bens arrematados, assim como obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

7.8 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega do mesmo, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7.9 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada do veículo ou máquina das dependências do Parque de Máquinas do Município.

## **8 - DA ATA**

8.1 - Encerrada a fase de lances do LEILÃO, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurará o objeto leiloado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 - A ata será assinada, ao fim do evento, pela leiloeira e pelos interessados presentes que assim o desejarem.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - O leilão será realizado por lote, conforme discriminado no item 2.1 do edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

9.2 - O Município de Francisco Beltrão - PR, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no item 2.1 do edital.

9.3 - Os lances serão verbais **A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR** para cada lote, desde que o Município adjudique a proposta de lance para o lote.

9.4 - A leiloeira ofertará o lote e aguardará a manifestação espontânea de cada interessado em ofertar maior valor ao preço do lote em questão (lance).

9.5 - Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

9.6 - No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, a leiloeira identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão.

9.7 - Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

9.8 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

9.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para esse fim e pela leiloeira.

9.10 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

9.11 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

9.12 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

9.13 - O Município de Francisco Beltrão - PR, se reserva o direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiras reclamações de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

9.14 - Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 8.666/93, art. 49).

9.15- Na hipótese de anulação, NÃO terá o arrematante direito a restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

9.16 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos nos subitens 9.14. e 9.15., caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho.

9.17 - Os prazos aludidos neste EDITAL só se iniciam e vencem em dia de expediente na repartição promotora do evento.

9.18 - Informações adicionais, relativamente ao evento, serão prestadas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 ou pelo telefone nº (0XX46) 3520-2103 e na Webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2021.

**NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL**  
LEILOEIRA

  
**CLEBER FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ANEXO I - FICHA DE DADOS DO LICITANTE  
 LEILÃO Nº 002/2020

1	NOME/RAZÃO SOCIAL:
2	Nº CPF/CNPJ:
3	Nº RG (Pessoa física):
4	ENDEREÇO: RUA: ..... Nº..... BAIRRO:.....CEP: ..... CIDADE:.....ESTADO:.....
5	TELEFONE FIXO: (.....).....-..... TELEFONE CELULAR: (.....) .....-.....